



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **09 de maio de 2018**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 3/18, em que é requerente Maria Luisa Gonçalves Palmeiro Lobato, residente em Redondo, solicitando a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração de cobertura e remodelação de instalação sanitária de moradia unifamiliar sita na Rua das Vinhas Novas, 18, em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 04 de maio de 2018, aprovar o projeto de arquitetura, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 65/05, em que é requerente João Jacinto Gonçalves Pereira, Residente em Corroios, solicitando a aprovação do licenciamento, referente à legalização de alterações de moradia unifamiliar, sita na Aldeia da Serra.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 24 de abril de 2018, aprovar o licenciamento, conforme proposto no referido parecer.

Presente o processo nº 2/18, em que é requerente Jacinto Francisco Queimado Gens, Residente em Santa Susana, solicitando a aprovação do projeto do licenciamento, referente à alteração de alçado da moradia unifamiliar, sita no Foro do Clérigo, Santa Susana.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 03 de maio de 2018, aprovar o licenciamento, conforme proposto no referido parecer.



Expediente

Presente um requerimento em nome de João Ricardo Bilro Farias, ao abrigo do nº 3, do artigo 40º do Regulamento Municipal de Serviço de Abastecimento de Água, solicita o não pagamento das tarifas de saneamento e resíduos urbanos referentes à fatura de água nº 7103, do valor de 1805,60€, uma vez que este valor se deveu a uma rotura que foi reparada logo que detetada, desse modo o valor da fatura passaria a ser de 778,35€, pelo que solicita autorização para pagamento da referida fatura em 36 prestações mensais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do serviço em como se tratou de uma rotura, autorizar o pagamento da fatura, no valor de 778,35€, em 36 prestações mensais.

Presente um requerimento em nome de Gabriela do Carmo Albino Cabeça, consumidor número 7259, solicitando autorização para o pagamento em 20 (vinte) prestações mensais, do valor em dívida referente a 10 (dez) faturas de água, no valor de 434,26€ (quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base nas informações internas, deferir o pedido.

Presente um requerimento em nome da Junta de Freguesia de Montoito, solicitando a licença especial de ruído para o baile e noite DJ integrados no evento 1º Montoito Tuning Show, que se realiza nos dias 12 e 13 de maio de 2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04.00h do dia seguinte respetivo.

Presente um requerimento em nome do Agrupamento 655, do Corpo Nacional de Escutas, solicitando a licença especial de ruído para a realização da noite de fados a realizar no próximo dia 12/05/2018, na Sociedade Filarmónica Municipal Redondense.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído até às 04.00h do dia 13/05/2018.



CAME – Centro de Apoio a Micro Empresas de Redondo – Apresentação de Candidatura

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

“No dia 15 de janeiro, foi publicado o aviso de abertura de concurso por parte da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 que foi elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto – Lei n.º 2015/2015, de 6 de outubro.

Ao presente Aviso para Apresentação de Candidaturas (Aviso n.º ALT20-53-2018-03) são aplicáveis os princípios orientadores constantes do “Mapeamento dos investimentos em infraestruturas de apoio à atividade empresarial”, realizado pela CCDR Alentejo e aprovado pela Comissão Europeia;

O Município tem em curso a obra de conversão do antigo edifício do mercado municipal de Redondo, para criação do CAME – Centro de Apoio às Micro Empresas, composto por seis gabinetes individuais, dois gabinetes com quatro postos de trabalho cada um (espaço co-work), espaço multifunções, gabinetes para apoio técnico às empresas e auditório;

O referido projeto é suscetível de apoio ao presente aviso a criação de infraestruturas de acolhimento empresarial enquadrável na tipologia de Incubadoras de Empresas não tecnológicas (IEnt);

A eventual submissão de uma candidatura referente a esta operação e no âmbito deste aviso foi debatida em reunião mantida, no passado dia 20/04/2018, com o Senhor Presidente da Comissão Diretiva do Alentejo 2020, tendo obtido do nosso interlocutor o incentivo a essa submissão, visto estarem reunidas ad condições requeridas pelo Aviso;

A operação contemplará duas componentes de investimento: a elaboração dos projetos técnicos de especialidade (já concluídos) e a empreitada de construção do CAME (cujos trabalhos se encontram muito avançados, mas não concluídos);

Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser formalizada (o prazo para entrega de candidaturas termina em 30/04/2018).”

A informação supra transcrita obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 27/04/2018, de aprovação da submissão da candidatura nos termos propostos e à reunião para ratificar.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Zona Industrial de Redondo – 3ª fase – Apresentação de Candidatura

Presente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento que de seguida se transcreve:

“No dia 15 de janeiro, foi publicado o aviso de abertura de concurso por parte da Autoridade de Gestão do ALENTEJO 2020 que foi elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto – Lei n.º 2015/2015, de 6 de outubro.

*Atendendo a que não existe regulamentação específica aplicável às intervenções do Eixo Prioritário 1 do Programa Operacional (PO) destinado às **Infraestruturas de Acolhimento Empresarial**, em tudo o que for omissa no presente aviso aplicar-se-á o disposto no Decreto- Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro na sua atual redação.*

O Município de Redondo dispõe de um anteprojecto que contempla a expansão da atual Zona Industrial de Redondo, que contempla uma área de expansão um pouco acima dos 3 ha, que constituiria a “Zona Industrial de Redondo – 3ª Fase”;

Esta expansão permite disponibilizar 50 novos lotes, nos termos do estudo prévio;

Esta operação é suscetível de apoio ao presente aviso a criação de infraestruturas de acolhimento empresarial, dado que, no conjunto dos lotes existentes na Zona Industrial (1ª e 2ª fases somadas), apenas há 4 disponíveis (de um total de 80 lotes), pelo que se verifica cumprido o requisito de 75% de ocupação da área existente;

A eventual submissão de uma candidatura referente a esta operação e no âmbito deste aviso foi debatida em reunião mantida no passado dia 20-04-2018, com o Sr. Presidente da Comissão Diretiva do Alentejo2020, tendo obtido do nosso interlocutor o incentivo a essa submissão, visto estarem reunidas as condições requeridas pelo Aviso;

A operação contemplará apenas uma componente de investimento, a empreitada de construção da Zona Industrial de Redondo – 3ª Fase;

Constitui requisito da candidatura, que a mesma seja objeto de deliberação camarária, o que se solicita, para a candidatura poder ser formalizada (o prazo para entrega das candidaturas termina em 30-04-2018).”



A informação supra transcrita obteve o despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 27/04/2018, de aprovação da submissão da candidatura nos termos propostos e à reunião para ratificar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Feira de São Francisco

Propôs o Senhor Presidente a aprovação das normas de atribuição de lugares e base de licitação de divertimentos para a Feira de São Francisco, que de seguida se transcrevem:

1. A Feira de S. Francisco realiza-se nos dias 4,5 e 6 de Outubro no Parque de Feiras e Exposições de Redondo.
2. A requisição dos lugares deverá ser feita **até 31/08/2018**. Os pedidos devem ser dirigidos à Câmara Municipal de Redondo, fazendo parte o nome, morada, dimensão que pretende ocupar e o tipo de comércio que exerce.
3. A distribuição de lugares será feita pelos serviços da Câmara que destinarão o local e a implantação não atendendo a reclamações com base em razões de antiguidade.
4. A entrega dos terrados será feita durante o horário normal de funcionamento da Câmara, sendo expressamente proibida a ocupação sem conhecimento dos serviços.
5. A utilização de aparelhagem sonora será fiscalizada pelo funcionário responsável, reservando-se à Câmara o direito de suspender a utilização de som.
6. A presença de pista de automóveis elétricos, roda de aviões, carrosséis e outros divertimentos, far-se-á por arrematação de proposta em carta fechada, para um período **de 4 anos**, apresentada **até às 16 horas do dia 28/08/2018**, com a seguinte base de licitação:

- PISTA DE AUTOMÓVEIS-----	3.000,00 €
- RODA DE AVIÕES OU CADEIRAS-----	400,00 €
- CARROCEL / CARROCEL INFANTIL OU SIMILARES -----	400,00 €
- CANGURUS OU SIMILARES-----	400,00 €

7. A **Abertura das propostas**, referentes ao ponto 6, far-se-á na reunião de Câmara de **29/08/2018, pelas 15 horas**.

Em caso de empate da proposta mais elevada proceder-se-á à licitação verbal, na presença dos concorrentes, ou sorteio, na ausência destes.



O concorrente a quem for atribuída a montagem terá que depositar até ao final do mês de setembro:

- 1º ano - 40%
- 2º ano - 30%
- 3º ano - 20%
- 4º ano - 10%

8. A Câmara reserva-se o direito de não adjudicar, se as propostas apresentadas lhes não convierem, podendo ser feito novo concurso.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade, em nome de Alexandra Sofia Siquenique Espigão, residente em Redondo, requerendo o apoio à natalidade pelo nascimento do seu segundo filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 750,00€, previsto para o nascimento do segundo filho e 375,00€, conforme previsto no nº 2, do artigo 6º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, em nome de Teresa Isabel Nunes Almeida, residente nos Foros da Fonte Seca, requerendo o apoio à natalidade pelo nascimento do seu primeiro filho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 500,00€, previsto para o nascimento do primeiro filho e 150,00€, conforme previsto no nº 2, do artigo 6º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura à atribuição da Tarifa Social, em nome de Domingos Faustino Batalha Carriço.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a tarifa social.

Presente um requerimento em nome de Manuel Joaquim Bandas Pinheiro, residente em Redondo, solicitando apoio para rebocar algumas paredes e pintura da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder a mão-de-obra.

Presente um requerimento em nome de José Vicente Lopes, residente em Redondo, solicitando apoio para limpeza do telhado da marquise da sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o pedido.

Presente o boletim de candidatura a apoios sociais aos Bombeiros Voluntários de Redondo, em nome de Bruno Miguel Faleiro Cardinha, residente em Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, deferir o pedido, devendo ter-se em consideração o estipulado no artigo 5º, nº 1, alínea d) do normativo de atribuição da tarifa social.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel propondo a atribuição ao Redondense Futebol Clube de uma placa com dedicatória e 50 faixas, como reconhecimento pela conquista do 1º lugar (campeão) da sua equipa de Seniores masculinos, Divisão de Elite do Distrito de Évora, na época desportiva 2017/2018.

A presente proposta foi autorizada por despacho do Senhor Presidente em 04/05/2018, devendo ser ratificada em reunião de Câmara.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senho Presidente.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à ACRE – Associação de Cantadeiras de



Redondo, de um subsídio no valor de 1.000,00€, como comparticipação nas despesas com o normal funcionamento e realização das atividades desenvolvidas pela referida associação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à ARREDONDARTE – Associação Cultural de Redondo, de um subsídio no valor de 800,00€, como comparticipação nas despesas com o evento denominado “Festa das Maias / 2018”, que a associação levará a efeito no corrente mês de maio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições culturais do concelho, propondo a atribuição à FÉNIX – Associação de Músicos de Redondo, de um subsídio no valor de 1.000,00€, como comparticipação nas despesas com a realização do II Encontro de Cante Alentejano que terá lugar no dia 19/05/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Montoito Sport Clube, de um subsídio no valor de 250,00€, (última tranche), de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Redondense Futebol Clube, de um subsídio no valor de 5.000,00€, de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto dos Foros da Fonte Seca, de um subsídio no valor de 400,00€, (última tranche), de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Nos termos do nº 1, do artigo nº 69, do Código do Procedimento Administrativo, por se encontrar impedido de participar na votação do presente ponto o Senhor Vereador Luis Faleiro ausentou-se da sala de reuniões.

Presente a proposta do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às instituições desportivas do concelho, propondo a atribuição ao Núcleo Andebol de Redondo, de um subsídio no valor de 1.000,00€, de acordo e por conta do protocolado no âmbito das atividades promovidas pela referida associação na época desportiva 2017/2018.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

O Senhor Vereador Luis Faleiro retornou à sala de sessões.

Processos de Inquérito

Processo Disciplinar Especial - Processo de Inquérito nº 1/18

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório elaborado pelo inquiridor no âmbito do processo identificado em título.

Após análise do referido relatório, a Câmara Municipal, perante o apuramento factual aí descrito, deliberou, por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 05 de abril de 2018, que determinou que se notificasse o trabalhador visado, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 2 e 4, do artigo 194º da LGTFP, para, querendo, apresentar a sua defesa, no prazo de 5 dias, antes de proferida a decisão final do processo;

Atendendo a que o arguido já apresentou a sua defesa, a Câmara Municipal deliberou ainda a aplicação da sanção de repreensão por escrito ao trabalhador.



Processo Disciplinar Especial - Processo de Inquérito nº 2/18

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório elaborado pelo inquiridor no âmbito do processo identificado em título.

Após análise do referido relatório, a Câmara Municipal, perante o apuramento factual aí descrito, deliberou, por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor, concordar com o projeto de decisão aí proposto, da aplicação, ao trabalhador, da sanção de repreensão por escrito.

Deliberou ainda, notificar o trabalhador visado, nos termos e para os efeitos do disposto nos nºs 2 e 4, do artigo 194º da LGTFP, para, querendo, apresentar a sua defesa, no prazo de 5 dias, antes de proferida a decisão final do processo.

Paços do Concelho, aos 11 de maio de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO